

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

Lei consolida Universidade Sem Fronteiras como política de Estado

02/12/2010

O governador Orlando Pessuti sancionou a Lei Estadual 16.643, que institui o programa Universidade Sem Fronteiras. Dessa forma, a lei consolida o programa criada pela professora Lygia Pupatto como política de Estado, garantindo assim a perenidade desta iniciativa que atende milhares de paranaenses.

Os projetos do Universidade Sem Fronteiras estão divididos em sete subprogramas: Ações de Apoio à Saúde, Apoio às Licenciaturas, Apoio à Agricultura Familiar e Pecuária Leiteira, Apoio à Produção Agroecológica Familiar, Diálogos Culturais, Incubadoras dos Direitos Sociais e Extensão Tecnológica Empresarial. São desenvolvidos cerca de 450 projetos, em 85% dos municípios paranaense, envolvendo 3.500 bolsistas.

Envolvendo professores-orientadores, profissionais recém-formados e estudantes de graduação, o programa executa ações de extensão universitária nos municípios com baixo IDH-M, bem como nos bolsões de pobreza localizados nas periferias das grandes cidades. São realizadas atividades para transferir à sociedade os conhecimentos produzidos dentro do ambiente acadêmico. As ações visam o desenvolvimento da pesquisa, da capacitação e da produção tecnológica, voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população paranaense.